



INDICAÇÃO Nº <u>66</u> / 2023, Genival Coutinho Sobrinho Tauá, em 22 de janeiro de 2024.

Protocolo Seb o nº 064 369 u za tolhas 25 no livro de Protocolo nº03
Tauà, 26/01/24

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria pertinente, que realize um estudo de viabilidade para a criação de um aplicativo para os catadores de material reciclados, com a finalidade de agendar a coleta de materiais em residências e pontos comerciais.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria pertinente, que realize um estudo de viabilidade para a criação de um aplicativo para os catadores de material reciclados, com a finalidade de agendar a coleta de materiais em residências e pontos comerciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de otimizar e modernizar o processo de coleta de materiais recicláveis no município. A criação de um aplicativo para os catadores de material reciclado permitiria um agendamento eficiente da coleta de materiais em residências e pontos comerciais, melhorando assim a logística e a eficácia do serviço.

Além disso, tal medida poderia promover a participação da comunidade na gestão de resíduos, incentivando a reciclagem e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implementação de tal iniciativa requer um estudo de viabilidade cuidadoso para garantir que o aplicativo seja acessível, fácil de usar e atenda às necessidades dos catadores e da comunidade. Portanto, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal que considere esta indicação com a máxima prioridade.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 22 de janeiro de 2024.

MATERIA ENCLMINHADA

ATRAVÉS DO OF NY 18 19029

AUXCIONABIO

Genival Coutinho Sobrinho
Vereador